



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

RESOLUÇÃO Nº 3/84

A Mesa da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 3 de setembro de 1984, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas, sem restrições, as contas da Mesa da Câmara Municipal referentes ao exercício de / 1982.-

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.-

Ubatuba, 4 de setembro de 1984.-

CICERO JOSÉ DE JESUS ASSUNÇÃO

Presidente

ARLI LACERDA SKIENDZIEL

1ª Secretária

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA

2ª Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 4 de setembro de 1984.-

Regina Fonseca Coelho de Oliveira

Chefe de Secretaria